



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

102.565

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 30 de julho de 1993

026013.2.0102565-59

CNM

IMÓVEL:- Um lote de terras para construção urbana de nº 04, da Quadra 137, sito à Av. Maceió, no Jardim Petropolis, nesta Capital, com a área total de 2.836,00m², medindo: 20,00m, de frente para a Avenida Maceió; 20,00m, pela linha de fundo, dividindo com a Lagôa; 141,90m, pelo lado direito, dividindo com o lote 05 e 141,70m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03. **PROPRIETÁRIO:** OTÁVIO GARCIA MOREIRA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 90.337, deste Cartorio. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1.102.565- Goiânia, 30 de julho de 1.993.- Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 11-02-1.992, extraído dos Autos de nº 7.011/79, de Incentario e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Otavio Garcia Moreira, julgado por sentença pelo M.M.Juiz de Direito da 2º Vara de Família e Sucessões desta Capital, Dr. Alfredo Abinagem, 13-12-79, foi atribuído ao herdeiro OTAVIO GARCIA JUNIOR, CI. nº 450.0534-SSP-DF, e CPF. nº 130.659.551-72 brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$120.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

R2.102.565- Goiânia, 30 de julho de 1.993.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 990, fls.041/042, em 27-02-92, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para:- JAMIM JOSÉ BORGES, CI. nº 233:992-GO, e CPF nº 087.783 291-91, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a sra. VALDECY VIEIRA BORGES, residente e domiciliado nesta Capital pelo preço de Cr\$2.000.000,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Dou fé. O Sub-Oficial.

R3-102.565-Goiânia, 29 de setembro de 1993:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 838, fls.216/218, em: 12.08.93; os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para: DALVA MARIA DE FREITAS, CI nº 166.346-SIC/GO, CPF nº 060.338.881-53, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cr\$254.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-102.565-Goiânia, 14 de outubro de 1993:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 830, às fls. nº 353/355, em: 29.09.93; a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ANTONIO CAPEL CLARO, CI nº 1.164.806-SSP/GO, CPF nº 011.087.351-34, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$450.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R5-102.565-Goiânia, 02 de maio de 1994:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tab. de Notas desta Capital, no Livro 699, fls.109/110vº, em: 15.04.94; o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: CRAIZER XAVIER NONATO, CI nº 114.572-GO, CIC nº 014.094.681-00, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA MERCEDES RAMOS XAVIER, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$4.000.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R6-102.565 - Goiânia, 11 de janeiro de 2001: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 925, fls. 065/066, em 30/11/1999, protocolada sob o nº 281.427 em 10/01/2001, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 309.768.711-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ABGAIL BORGES SILVA**, do lar, portadora da CI nº 385.003-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 477.352.361-15, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com o Sr. **OSWALDO ROSA DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1615253-6, emitido em 22/11/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-102.565 - Goiânia, 23 de março de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1307, fls. 015/016 em 23/11/2006, protocolada sob nº 372.536 em 22/03/2007, a proprietária acima qualificada e s/m portadora do CPF nº 046.431.511-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ALCÂNTARA JOSÉ BORGES**, comerciante, portador da CI nº 981.382-SESP/GO e do CPF nº 295.138.201-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROSÁLIA MORAES BORGES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 27.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 102.565

CNM: 026013.2.0102565-59

Avaliação n.º 303.1201-5 de 02/02/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R8-102.565 - Goiânia, 25 de junho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1470, fls. 174/176 em 05/02/2009, protocolada sob n.º 488.436, em 22/06/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 042.820.031-11, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, comerciante, portador da CI n.º 982.452 SPTC-GO e do CPF n.º 198.641.671-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **DORCELINA FRANÇA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 55.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 367.3056-1 de 14/03/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-102.565 - Goiânia, 25 de junho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1285, fls. 105/106 em 28/06/2011, protocolada sob n.º 488.436 em 22/06/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 992.940.011-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ARY LOBO DE ALMEIDA**, empresário, portador da CI n.º 250.266 SSP-GO e do CPF n.º 117.663.791-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **RITA HELENA DE ASSIS ALMEIDA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 60.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 450.6096-9 de 14/03/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R-10-102565 - Protocolo n. 668574, de 01/08/2018. **ARRESTO.** Por Termo de Arresto de 03/07/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5023269.71.2018.8.09.0051, requerido pelo BANCO BRADESCO S.A. contra ARY LOBO ALMEIDA, já qualificado, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 48205 e 201004 do Livro 2 - Registro Geral foram arrestados para garantia do débito de R\$ 90.392,51, tendo como fiel depositário Ary Lobo Almeida. Emolumentos: R\$ 460,21. Selo Digital n. 01911605030958097600880. Goiânia, 15 de agosto de 2018. Dou fé.

Av-11-102565 - Protocolo n. 692790, de 10/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201904.1012.00768109-IA-509, datado de 10/04/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO, no Processo n. 55528273120188090051, determinou a indisponibilidade dos bens de RITA HELENA DE ASSIS ALMEIDA. Selo Digital n. 01911901111236127709839. Goiânia, 15 de abril de 2019. Dou fé.

Av-12-102565 - Protocolo n. 711740, de 17/10/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201910.1609.00964202-TA-860, datado de 10/04/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 55528273120188090051, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-11**. Selo Digital n. 00122002112491412770874. Goiânia, 14 de fevereiro de 2020. Dou fé.

R-13-102.565 - Protocolo n. 886.378, de 21/11/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 08/08/2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5149266-98.2017.8.09.0051, requerido por BANCO DO BRASIL S/A contra ARY LOBO DE ALMEIDA e RITA HELENA DE ASSIS ALMEIDA, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 1.441.979,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122311212591825430004. Goiânia, 06 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-14-102.565 - Protocolo n. 997.182, de 29/10/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 26/09/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5023269-71.2018.8.09.0051, requerido por BANCO BRADESCO S/A contra ARY LOBO ALMEIDA, já qualificado, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 48.205 e 201.004, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para garantia do débito de R\$ 262.391,32 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 1.239,33. FUNDESP: R\$ 123,93. FUNEMP: R\$ 37,18. FUNCOMP: R\$ 74,36. FEPADSAJ: R\$ 24,79. FUNPROGE: R\$ 24,79. FUNDEPEG: R\$ 15,49. ISS: R\$ 61,97. Total: R\$ 1.601,84. Selo Digital n. 00122510212825625431028. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Continuação na ficha 02